



FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS
CNPJ 00.640.300/0001-35



FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FEBRASA

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 001/2025

MATERIAIS E SERVIÇOS

MODALIDADE: MENOR PREÇO

1.1. A FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FEBRASA, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 00.640.300/0001-35, com sede em TAGUATINGA -DF, tendo em vista a celebração do Termo de Fomento nº 956125/2024, firmado junto ao Ministério do Esporte, CNPJ 02.973.091/0001-07, por meio da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, torna pública a realização de cotação prévia de preços para a aquisição de materiais esportivos, de identificação e divulgação, bem como contratação de serviços para **Realização das competições brasileiras de Futsal, conforme previsto no Plano de Trabalho.**

1. **OBJETO:** Realização das competições brasileiras de Futsal, conforme previsto no Plano de Trabalho.

1.2. A presente Cotação Prévia de Preço tem por objeto a contratação de empresas para o fornecimento de serviços de: **recursos humanos e recursos materiais** a serem utilizados nas atividades desenvolvidas pelo contratante, na execução do Termo de Fomento, que atenderão crianças, jovens e adultos do Distrito Federal, em cumprimento as metas da Proposta nº 002316/2024, de acordo com o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

1.3. Os serviços e itens a serem contratados e adquiridos são:

QTE	ITEM	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Coordenador Geral: Profissional para o Projeto completo visando organizar os macroprocessos de gestão relacionados ao desenvolvimento da ação. Para execução durante todo o projeto, visto a necessidade da organização e estruturação do projeto para seu pleno desenvolvimento, esse colaborador iniciará antes dos demais e atuará ao final para fechamento e encerramento das ações. Carga horária: 30h semanais. Tempo estimado de serviço: 10 meses	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00



FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS
CNPJ 00.640.300/0001-35



02	Coordenador DE COMPETIÇÕES: Profissional de apoio ao gestor relacionados a todas as ações do Projeto: atividades técnicas administrativas, produção de relatórios e organização dos processos, apoio à coordenação geral. Carga horária: 20h semanais. Tempo estimado de serviço: 10 meses	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
03	Serviço de arbitragem (primeiro árbitro): Profissional certificado por Federações filiadas à Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, com a atualização das regras (2025). Responsável pela administração dos jogos, fazendo cumprir as regras da CBFS e regulamento da competição, 234 jogos (Categoria Adulto)	R\$ 160,00	R\$ 37.440,00
04	Serviço de arbitragem (segundo árbitro): Profissional certificado por Federações filiadas à Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, com a atualização das regras (2025), responsável por auxiliar o árbitro principal na administração dos jogos fazendo cumprir as regras da CBFS e regulamento da competição. 234 jogos (Categoria Adulto)	R\$ 160,00	R\$ 37.440,00
05	Serviço de arbitragem (árbitro anotador): Profissional certificado por Federações filiadas à Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, com a atualização das regras (2025), responsável por todas as anotações em súmula e documentos anexos durante o decorrer dos jogos, conforme regras da CBFS e regulamento da competição. 234 jogos (Categoria Adulto)	R\$ 100,00	R\$ 23.400,00
06	Serviço de arbitragem (árbitro cronometrista): Profissional certificado por Federações filiadas à Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, com a atualização das regras (2025), responsável pelo controle do cronometro e o placar eletrônico quando houver conforme regras da CBFS e regulamento da competição. 234 jogos (Categoria Adulto)	R\$ 100,00	R\$ 23.400,00



FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS
CNPJ 00.640.300/0001-35



07	Serviço de Arbitragem (Delegado): Profissional certificado por Federações filiadas à Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, com a atualização das regras (2025), responsável por receber e verificar a documentação 30 minutos antes da partida, além de administrar a parte externa da quadra durante os jogos. Serão 234 jogos (Categoria Adulto).	R\$ 80,00	R\$ 18.720,00
08	Serviço de arbitragem (primeiro árbitro): Profissional certificado por Federações filiadas à Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, com a atualização das regras (2025). Responsável pela administração dos jogos, fazendo cumprir as regras da CBFS e regulamento da competição, 296 jogos (Categoria de Base)	R\$ 150,00	R\$ 44.400,00
09	Serviço de arbitragem (segundo árbitro): Profissional certificado por Federações filiadas à Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, com a atualização das regras (2025), responsável por auxiliar o árbitro principal na administração dos jogos fazendo cumprir as regras da CBFS e regulamento da competição. 296 jogos (Categoria de Base)	R\$ 150,00	R\$ 44.400,00
10	Serviço de arbitragem (árbitro anotador): Profissional certificado por Federações filiadas à Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, com a atualização das regras (2025), responsável por todas as anotações em súmula e documentos anexos durante o decorrer dos jogos, conforme regras da CBFS e regulamento da competição. 296 jogos (Categoria de Base)	R\$ 90,00	R\$ 26.640,00
11	Serviço de arbitragem (árbitro cronometrista): Profissional certificado por Federações filiadas à Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, com a atualização das regras (2025), responsável pelo controle do cronometro e o placar eletrônico quando houver conforme regras da CBFS e regulamento da competição. 296 jogos (Categoria de Base)	R\$ 90,00	R\$ 26.640,00
12	Serviço de Arbitragem (Delegado): Profissional certificado por Federações filiadas à Confederação Brasileira de Futebol de Salão – CBFS, com a atualização das regras (2025), responsável por receber e verificar a documentação 30 minutos antes da partida, além de administrar a parte externa da quadra durante os jogos. Serão 296 jogos (Categoria de Base).	R\$ 70,00	R\$ 20.720,00
13	Bola Max 1000 – oficial da CBFS (10 unidades)	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00



FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS
CNPJ 00.640.300/0001-35



14	Bola Max 500 – oficial da CBFS (10 unidades)	R\$ 313,35	R\$ 3.133,50
15	Bola Max 200 – oficial da CBFS (10 unidades)	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
16	Troféu de 1º colocado 19 Unidades	R\$ 500,00	R\$ 9.500,00
17	Troféu de 2º colocado 19 unidades	R\$ 400,00	R\$ 7.600,00
18	Troféu de Artilheiro 19 unidades	R\$ 103,50	R\$ 1.966,50
19	Troféu de Defesa Menos Vazada 19 unidades	R\$ 103,50	R\$ 1.966,50
20	Medalha 1º colocado (380 unidades)	R\$ 15,00	R\$ 5.700,00
21	Medalha 2º colocado (380 unidades)	R\$ 15,00	R\$ 5.700,00
22	Banner (16x04x01 metros) (64 metros)	R\$ 61,46	R\$ 3.933,44
VALOR TOTAL			R\$ 399.999,94

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A presente cotação visa cumprir o objeto do Termo de Fomento nº 956125/2024. Proposta 002316/2024, celebrado junto ao Ministério do Esporte, CNPJ 02.973.091/0001-07, por meio da Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor, utilizando o menor preço para os itens acima, visando a execução do objeto do Termo de Fomento supramencionado.

3. RECUSOS ORÇAMENTÁRIOS:

3.1. As despesas serão custeadas com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 956125/2024.

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar desta cotação pessoas físicas e/ou jurídicas regularmente constituídas, pertencentes ao ramo de atividade do respectivo item a ser cotado, devendo ainda apresentar a documentação necessária para a comprovação de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista pertinente.

5. APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

5.1. As propostas deverão ser apresentadas conforme Ficha Cadastral contida no Anexo I deste Edital.

5.2. O prazo para envio das Propostas é até o dia **21/02/2025** por meio do endereço **SGAS – Quadra 608 Subsolo – Prédio da ACM – Asa Sul – Brasília - DF** Instagram: **@febrasafutsal** Fone (61): 3246-2770 – E-mail: febrasa2016@gmail.com



FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS
CNPJ 00.640.300/0001-35



eletrônico tacabrasilia2024febrasa@gmail.com, indicado no campo Assunto – Cotação_Edital 001/2025 – TAÇA BRASILIA E CAMPEONATO BRASILENSE DE FUTSAL 2025, deverá ainda ser encaminhado currículo para análise ou entregues pessoalmente na Sede da Instituição QND 14 LOTE 07 – TAGUATINGA DF – CEP : 72120-140.

- 5.3. A FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO - FEBRASA não se responsabiliza por possíveis extravios e outros problemas que possam comprometer a entrega das propostas dentro do prazo determinado.
- 5.4. Somente serão aceitas as propostas recebidas conforme meios especificados no 5.2.
- 5.5. O prazo de validade das propostas deve ser de no mínimo 30 (trinta) dias a contar da entrega.
- 5.6. A simples inscrição confirma a plena ciência das condições e aceitação de todos aos itens deste Edital.

6. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 6.1. O julgamento das propostas será feito pelo MENOR PREÇO, das propostas credenciadas, após análise de capacidade técnica e certidões atualizadas.
- 6.2. Será assegurada como critério de desempate a preferência pela contratação de micro e pequenas empresas, conforme previsão contida na Lei Complementar nº 123/2006.
- 6.3. Será designada uma comissão para julgamento e seleção da proposta mais vantajosa, elencado as propostas em ordem de classificação.
- 6.4. Constatado o atendimento aos requisitos elencados neste Edital, o item será adjudicado à empresa vencedora.
- 6.5. Serão desclassificadas propostas que contenham vícios insanáveis e ilegais, não apresentes as especificações exigidas, apresentem preços manifestamente inexequíveis.
- 6.6. O Resultado final desta Cotação será divulgado no site da FEBRASA.

7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

- 7.1. A simples realização desta cotação não obriga a FEBRASA efetivar o processo de contratação.
- 7.2. Para a efetivação da contratação, quando for o caso, a vencedora deverá apresentar estar com CPF/CNPJ ativo e regular, pertencer ao ramo de atividade do objeto a ser fornecido, apresentar dados bancários e outros que se fizerem necessários



FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS
CNPJ 00.640.300/0001-35



para fins de cadastramento junto à Plataforma TRANSFEREGOV.

7.3. Será celebrado contrato entre FEBRASA a empresa vencedora contendo as cláusulas da contratação.

8. FORMA DE PAGAMENTO:

8.1. A efetivação do pagamento está condicionada à autorização do gestor da entidade designado para tal ato e à apresentação de Nota Fiscal em nome da contratante referente ao item adquirido.

8.2. O pagamento será realizado por meio de Ordem Bancária gerada pelo contratante, mediante autorização do gestor e ordenador de despesas do conveniente para crédito em conta bancária do fornecedor cadastrado, salvo nos casos em que o pagamento deva ser realizado em espécie, devidamente previsto em contrato.

8.3. Para viabilizar a produção/fornecimento do material ou serviço poderá ser realizado pagamento antecipado da despesa, desde que atendidos os requisitos legais e orientações dos órgãos de controle vigentes, a ser previsto em instrumento contratual por meio de cláusula específica.

8.4. Os contratos, recibos e notas devem ser apresentado o nome da contratante e o número do termo de fomento.

9. IMPUGNAÇÕES E RECURSOS:

9.1. Dúvidas, questionamentos, esclarecimentos ou qualquer outra interposição contrária à realização desta cotação deverão ser encaminhadas em até 01 (um) dia útil antes da data final fixada para o recebimento das propostas pelo e-mail **tacabrasilia2024febrasa@gmail.com**.

9.2. A interposição de recursos ao resultado final desta cotação deverá ser encaminhada até o dia **21/02/2025**, para o e-mail **tacabrasilia2024febrasa@gmail.com**

9.3. A não manifestação nos prazos acima estipulados implicam em decadência ao direito de impugnar, acarretando a adjudicação dos itens às empresas vencedoras.

9.4. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos, a autoridade competente homologará a adjudicação para determinar a contratação.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1 A participação nesta Cotação Prévia de Preços implicará na aceitação integral e

SGAS – Quadra 608 Subsolo – Prédio da ACM – Asa Sul – Brasília - DF Instagram:
[@febrasafutsal](https://www.instagram.com/febrasafutsal) Fone (61): 3246-2770 – E-mail: febrasa2016@gmail.com



FEDERAÇÃO BRASILENSE DE FUTEBOL DE SALÃO

Filiada à Confederação Brasileira de Futebol de Salão - CBFS
CNPJ 00.640.300/0001-35



irretratável das normas estabelecidas por este Edital e seus anexos, bem como, na observância dos preceitos legais e regulamentares, ressalvados o direito de impugnação e recurso;

10.2 As participantes do processo de Cotação Prévia de Preços são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo, sob pena de desclassificação no certame em caso de falsificações ou fraude, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que, no caso, couber;

10.3 Dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail, direcionado ao endereço eletrônico: **tacabrasilia2024febrasa@gmail.com**

Ceilândia, 11 de fevereiro de 2025.

NIVALDO DE OLIVEIRA
Presidente da Febrasa

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Cotação Prévia

nº: 01/2024

Termo de

Fomento nº

940511/2023

Objeto: Contratação de pessoa jurídica ou física para fornecimento de Recursos

Humanos e prestação de serviços em cargos administrativos e técnico, paraatender ao Projeto Núcleos, durante sua realização.

A) Razão Social da Empresa:

- a) CNPJ nº
- b) Inscrição Estadual:
- c) Inscrição Municipal:
- d) Endereço Completo:
- e) Telefone: () - E-mail:
- f) Validade da Proposta (no mínimo 30 (Trinta) dias)

B) Representante da Empresa:

Apresentamos nossa proposta para o objeto da solicitação acima mencionada, acatando todas as estipulações consignadas na proposta, conforme abaixo:

Os preços ofertados têm como referência o mês xx/202x, para pagamento de acordo com as condições fixadas na Cotação Prévia Nº 01/2024, mantendo-se os descontos fixos e irrevogável; Declaramos que tomamos conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações objeto desta solicitação e que atendemos todas as condições exigidas na cotação prévia nº 01/2025.

Declaramos, ainda, que no preço proposto estão compreendidos e diluídos: todos os custos diretos ou indiretos com materiais, equipamentos, serviços, mão-de- obra, benefícios, transporte, tributos, encargos sociais e tudo o que for necessário à perfeita e adequada execução do objeto desta cotação.

Nome do representante legal

Assinatura do representante legal:

Observação:

Utilizar papel timbrado, informando a razão social, o CNPJ e endereço completo da empresa.

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

D E C L A R A Ç Ã O

(Nome da empresa), estabelecida por seu representante legal (nome do representante), nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF , endereço domiciliar, declara, sob as penas da lei penal e civil, que a ora declarante está classificada como Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual - MEI, perante (Receita Federal e/ou Secretaria da Fazenda do Estado), comprometendo-se ainda a informar caso deixe de ser enquadrada na condição de Microempresa – ME, Empresa de Pequeno Porte – EPP ou Microempreendedor Individual – MEI, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e do Decreto Federal 6.204/2007.

Local e data.

(Nome e assinatura do responsável)

